



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 065/2020

Ref.: Requerimento nº 020/2020

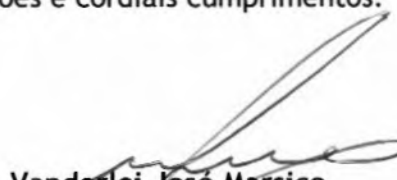
Vereador: Rodrigo de Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020 e transcrito no Ofício nº 034/2020, de 13 de fevereiro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre o valor estipulado para o quilometro rodado do transporte escolar referente ao ano de 2020, para as Kombis, Vans e similares, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pelo Diretor do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Parque Residencial Laranjeiras
CEP 15.900-000 Tel. (16) 3252-4199

Taquaritinga, 28 de fevereiro de 2020

Ofício nº 011/ 2020
Resposta ao of.34/2020

Conforme solicitação da Câmara Municipal de Taquaritinga, através do vereador Sr. RODRIGO DE PIETRO, este departamento de transporte, vem através deste informar que o contrato para o Transporte Escolar da Zona Rural foi firmado por meio de Pregão Presencial nº 042/18, entre os proprietários de veículos, participantes da Licitação ocorrido em 17 de setembro de 2018, com vigência até 16 de setembro de 2019. Tivemos um Termo Aditivo em 17 de setembro de 2019, vigente até 16 de setembro de 2020, entre os contratados.

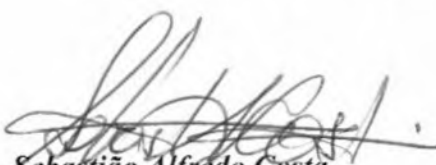
Quanto aos valores por km rodados, não há como responder como média, pois em se tratando de Pregão Presencial, cada Empresa contratada tem o seu valor por km rodado.

Quanto ao reajuste, se faz presente na cláusula terceira do contrato, conforme cópia em anexo.

Salientamos que estamos à disposição para qualquer esclarecimento, caso se faça necessário.

Sendo o que nos cabia informar, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Alfredo Costa
Diretor do Transporte Escolar

Ilmo Sr.
Vanderlei José Mársico
DD. Prefeito Municipal de
Taquaritinga SP

